



CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PARECER DE Nº 02/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO

Em 25/02/2025

Trata sobre análise do projeto de lei nº 05/2025
de autoria do Poder Executivo

RELATÓRIO:

O projeto de lei em referência dispõe sobre: VALORES DE DIÁRIAS PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, SUBSECRETÁRIOS, ASSESSORES, ADVOGADO DO MUNICÍPIO, DIRETORES, COORDENADORES, CARGOS TÉCNICOS, MOTORISTAS E SERVIDORES EM GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Datado de 04 de fevereiro do ano em curso, foi protocolizado na Secretaria da Casa em 05 de fevereiro de 2025 sob o nº 21.523, posteriormente foi na forma regimental encaminhado à essa Comissão para análise e emissão de parecer.

ANÁLISE:

O Projeto de Lei Nº 05/2025, de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo atualizar os valores de diárias para diversos cargos e funções no âmbito da administração municipal. Desde o ano de 2017, não houve reajuste nos valores dessas diárias, o que torna a atualização proposta não apenas oportuna, mas necessária para adequar os valores às condições econômicas atuais e às necessidades dos servidores.

JUSTIFICATIVA:

1. **Defasagem dos Valores:** Desde 2017, os valores das diárias não passaram por reajustes, resultando em uma defasagem significativa em relação ao custo de vida atual. A atualização se faz imprescindível para garantir que os servidores possam desempenhar suas funções de forma adequada, cobrindo despesas essenciais.

2. **Valorização dos Servidores:** A atualização dos valores de diárias é uma forma de reconhecimento e valorização do trabalho desempenhado por todos os servidores municipais. Este ajuste é fundamental para manter a motivação e a eficiência no serviço público.

3. **Adequação às Condições Econômicas:** Considerando a inflação acumulada e as mudanças no cenário econômico desde o último reajuste, é imperativo que os valores das diárias sejam atualizados para refletir a realidade econômica atual, garantindo que os servidores não arquem com despesas desproporcionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO	
PROTOCOLO Nº	21.528
DATA:	20 / 02 / 2025



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

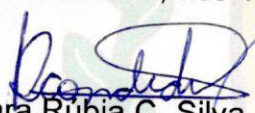
CNPJ 03.931.454/0001-74

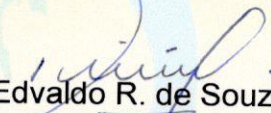
4. Legalidade e Transparência: O projeto segue os princípios de legalidade e transparência, assegurando que os processos de reajuste e concessão das diárias sejam conduzidos de maneira justa e clara, sem quaisquer prejuízos aos cofres públicos.

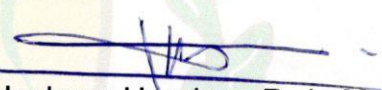
VOTO:

Diante do exposto, A Comissão de Finanças e Orçamento opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Nº 05/2025, de autoria do Poder Executivo, por entender que a atualização dos valores de diárias é uma medida essencial para corrigir a defasagem existente, valorizar os servidores municipais e adequar as despesas às condições econômicas atuais. A aprovação deste projeto contribuirá para a melhoria das condições de trabalho e para a eficiência dos serviços públicos prestados à população de Talismã - TO. É O PARECER.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Talismã
Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.


Nara Rubia C. Silva
Presidente Relatora


Edvaldo R. de Souza
Vice-presidente


Jackson Henrique P. de Melo
Membro

